



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

1 ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
2 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2021-  
3 2024. Aos quatro dias do mês de março do ano de 2021, às 9 (nove) horas da manhã, por  
4 meio da plataforma *Google Meet*, cujo *link* fora disponibilizado no grupo de *Whatsapp* no  
5 dia da reunião. A Presidente Ingridy deu início à reunião, **Item 1: Verificação do quórum**  
6 **mínimo para a instalação dos trabalhos.** A saber, estavam presentes o(as) seguintes  
7 conselheiro(a)s: da Área Governamental: **Adryene Valéria Bernardo**, representante da  
8 Fundação Municipal de Saúde; **Bruna Mayara Lucas Santos**, representante da Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social; **Juliana Alexandre dos Santos Zaia**, representante da  
10 Fundação Municipal de Educação; e **Sônia Aparecida de Melo**, representante da Secretaria  
11 Municipal de Esporte e Lazer; e da Área Não Governamental: **Andressa Pires Martins**  
12 **Santana** e **Lilian Mozer**, representantes de Entidades Sindicais de Trabalhadores,  
13 representando o SISMUP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paçandu-PR);  
14 **Márcio Castilho dos Santos**, representante de Entidades de Assessoramento e Direitos,  
15 representando o CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro; **Gláucia Fabiano de Magalhães**  
16 **Marconi**, representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social,  
17 representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paçandu-PR;  
18 **Ingridy Alves de Souza**, representante de Entidades Religiosas, representando a Paróquia  
19 Jesus Bom Pastor. Ademais, estavam presentes: **Adriana Marinho**, **Marleti Riguete**  
20 **Neves**, **Valdomiro Lunardelli**, **Roseane Pires** e **Sônia Guedes Viana**, conselheiro(a)s  
21 tutelares de Paçandu-PR; e a Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e de Política  
22 Pública da Assistência Social Ana Paula de Oliveira Ferreira e as Psicólogas/Auxiliares  
23 Administrativas Bianca Marques Longo e Greisy Olier Ribeiro. Em seguida, seguiu-se ao  
24 **Item 2: Apresentação de justificativa de ausência:** A Presidente Ingridy perguntou à  
25 Secretária Executiva se havia sido enviada alguma justificativa de ausência e a  
26 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou ao(à)s conselheiro(a)s que até o  
27 momento não foi entregue nenhuma justificativa de ausência. Dando continuidade, **Item 3:**  
28 **Aprovação da pauta:** A Presidente Ingridy fez a leitura da pauta, sendo que a  
29 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca solicitou a inclusão de uma pauta referente ao  
30 Conselho Tutelar, sendo a Resposta ao Ofício nº 07/2021 do CMDCA, visto que o(a)s  
31 mesmos estavam presentes na reunião. A conselheira Andressa pediu a inclusão de uma  
32 pauta relacionada ao planejamento de datas das reuniões das comissões/câmaras, para  
33 agilizar o andamento do trabalho das mesmas e que essas tragam relatórios das decisões  
34 ao conselho. **Item 4: Substituição do(a)s conselheiro(a)s representantes do CMEI**  
35 **Marista Enfermeira Anita Cordeiro:** A Presidente Ingridy fez a leitura dos ofícios em  
36 questão e passou à palavra ao conselheiro Márcio que apresentou-se ao conselho e recebeu  
37 as boas vindas do conselho. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou ao(à)s  
38 conselheiro(a)s de que houve um erro nos ofícios enviados pelo Marista, tendo em vista que  
39 colocam a ex-conselheira Juliana como titular e a mesma é suplente, informou que a  
40 Secretária Executiva já solicitou tal correção à instituição, sendo que o conselheiro Márcio



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

41 disse que já enviaram o novo ofício com as representações corretas. Foi deliberado também  
42 que o conselheiro Márcio substitua a ex-conselheira Juliana nas comissões/câmaras que a  
43 mesma está compondo, sendo a Câmara Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e  
44 Mobilização. Seguiu-se ao **Item 5: Modificação da Resolução nº 14/2018 de concessão de**  
45 **inscrição às entidades no CMDCA, tendo em vista que refere-se à Maringá no Art.**  
46 **nº.3:** A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou ao(à)s conselheiro(a)s que essa  
47 pauta já fora passada na 6ª Reunião Ordinária (07/12/2020), o qual este erro na resolução  
48 fora visto em meio a uma discussão da renovação de inscrição do CIEE, no entanto, não fora  
49 feita a modificação neste artigo que remete à cidade de Maringá, por isso, colocou-se  
50 enquanto pauta novamente para que seja feita essa alteração. A conselheira Andressa disse  
51 que realmente foi discutido, porém tinha deixado para alterar essa alteração conjuntamente  
52 com outros documentos, de que esse erro decorreu-se pelo embasamento na resolução do  
53 CMDCA de Maringá que é muito bem fundamentada e que seria interessante fazermos essa  
54 alteração, pois é uma correção bem simples. O conselheiro Márcio perguntou se esta  
55 renovação com o CIEE será decorrente das atividades prestadas aos jovens do município. A  
56 Presidente Ingridy confirmou. O conselheiro Márcio perguntou se será possível a instalação  
57 desta instituição em Paçandu-Pr ou se será somente para a inclusão deles para que continue  
58 sendo realizado este atendimento. A Presidente Ingridy disse que não pode estar presente  
59 naquela reunião do CIEE e deixou em aberto para que algum conselheiro(a) que esteve  
60 presente pudesse contribuir com este esclarecimento. A conselheira Andressa contribuiu  
61 dizendo que esteve na reunião, que apresentaram um projeto muito legal, que tem muito  
62 interesse em instalar-se na cidade, disse que estão bem instalados em Maringá, sendo que lá  
63 eles recebem encaminhamentos diretos dos CRASs de Maringá-PR, o que seria algo a se  
64 conquistar em Paçandu-PR, mas que para isso seria fortalecer essa articulação em rede e,  
65 por isso, a realização de uma reunião entre a Comissão de Comunicação, Articulação e  
66 Mobilização, com o CIEE, com o Departamento de Aprendizagem da Secretaria Municipal  
67 de Assistência Social e a ACIP (Associação Comercial e Empresarial de Paçandu). O  
68 conselheiro Márcio disse que desde 2017 o CIEE tem tentando inscrever-se no CMDCA e  
69 não consegue, mas que seria extremamente interessante essa articulação com o município. A  
70 Presidente Ingridy disse que o CIEE é uma empresa extremamente reconhecida na região,  
71 que desempenha um ótimo trabalho. A Presidente Ingridy colocou a pauta da alteração da  
72 grafia na Resolução nº 14/2018, sendo esta aprovada pelo(a)s seguintes conselheiro(a)s: da  
73 Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana Alexandre dos Santos Zaia,  
74 Adryene Valéria Bernardo; e da Área Não-Governamental: Andressa Pires Martins Santana  
75 e Lilian Mozer, Ingridy Alves de Souza, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de  
76 Magalhães Marconi. Dando sequência, seguiu-se ao **Item 6: Plano Decenal dos Direitos da**  
77 **Criança e do Adolescente, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do dia**  
78 **07/12/2020:** A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou ao(à)s conselheiro(a)s  
79 que nesta reunião referida na pauta foi discutida a necessidade de um Plano Municipal do  
80 CMDCA, sendo deliberado uma resolução de aprovação da contratação de uma empresa



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

81 para a elaboração este plano, no entanto, encontrou-se uma versão física (não foi possível  
82 encontrar uma versão online) de um Plano Decenal que está válido entre 2017-2027, para  
83 isso, colocou-se esta pauta em questão para compreender o porquê de deliberarem a  
84 elaboração de um novo plano se já há um vigente. A conselheira Andressa disse que tem  
85 uma versão online, que enviará à Secretaria Executiva, no entanto, disse que essa discussão  
86 decorreu-se de um consenso de que toda Política Pública precisa ter um conselho, um plano  
87 municipal e o fundo ativo, contudo, disse que houve um movimento nacional que solicitou a  
88 elaboração de um plano decenal, o qual foi feita. Disse que na 6ª Reunião Ordinária do dia  
89 07/12/2020 a Secretária Executiva Michelli informou que seria necessária a elaboração de  
90 um plano com vigência de 4 (quatro) anos, que acompanhasse a gestão municipal. Propôs o  
91 envio de um ofício ao CEDCA (Conselho Estadual da Criança e do Adolescente) com cópia  
92 ao Escritório Regional pedindo orientações a respeito da vigência deste plano decenal, se é  
93 necessário elaborar um plano de 4 (quatro) anos, visto a mudança de gestão municipal, ou se  
94 é possível a continuidade deste Plano Decenal. O conselheiro Márcio sugeriu que partir  
95 destas orientações, que o conselho revisitasse este Plano Decenal a fim de verificar se as  
96 atividades e ações previstas estão sendo praticadas atualmente. A conselheira Andressa  
97 complementou a sugestão do conselheiro Márcio dizendo que podemos solicitar  
98 representantes dos segmentos sociais para que identifiquemos o que já foi ou não  
99 implementado no município, sendo que até mesmo os representantes governamentais que  
100 fazem parte deste conselho podem trazer essas contribuições. A conselheira Juliana Zaia  
101 concordou dizendo que pode fazer essa interlocução com a Política de Educação, já que é a  
102 representante da Fundação Municipal de Educação. A Secretária Executiva Ana Paula disse  
103 que irá disponibilizar no grupo este documento do Plano Decenal para que todo(a)s o(a)s  
104 conselheiro(a)s tenham o conhecimento do mesmo. A Presidente Ingridy sugeriu que o  
105 conselho tome conhecimento deste documento primeiramente, que aguarde as orientações  
106 do CEDCA e do Escritório Regional, para que posteriormente o Plano Decenal seja  
107 apresentando ao conselho em reunião ordinária. A Presidente Ingridy colocou a pauta em  
108 aprovação, sendo esta aprovada pelo(a)s seguintes conselheiro(a)s: da Área Governamental:  
109 Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana Alexandre dos Santos Zaia, Adryene Valéria Bernardo,  
110 Sônia Aparecida de Melo; e da Área Não-Governamental: Andressa Pires Martins Santana e  
111 Lilian Mozer, Ingridy Alves de Souza, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de  
112 Magalhães Marconi. Em seguida, **Item 7: Agendamento de reunião conjunta da**  
113 **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, com a ACIP (Associação**  
114 **Comercial e Empresarial de Paçandu-PR), com o Secretário da Indústria e Comércio**  
115 **de Paçandu-PR e com o CIEE-PR (Centro de Integração Empresa-Escola); conforme**  
116 **deliberado na 6ª Reunião Ordinária do dia 07/12/2020:** A Presidente Ingridy pediu  
117 auxílio da Secretaria Executiva, sendo que a Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca  
118 explicou que esta pauta foi retomada, visto que não houve dado encaminhamento e que a  
119 conselheira Andressa lembrou esta pauta no grupo do conselho para que a mesma fosse  
120 discutida nesta reunião. A Presidente Ingridy disse que essa reunião é de extrema



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

121 importância até mesmo para a divulgação do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência),  
122 conforme foi deliberado na reunião anterior. O conselheiro Márcio disse que gostaria de  
123 ressaltar que a Assessoria de Trabalho do Marista está a disposição para auxiliar o conselho  
124 nessa divulgação de arrecadação para o FIA, entendendo que este fundo é de grande  
125 relevância no financiamento de projetos. A conselheira Andressa contribuiu dizendo da  
126 importância desta articulação, visto que o(a)s conselheiro(a)s sabem dessa dificuldade de  
127 encaminhamento de jovens no município para os cursos, disse que há muitas empresas que  
128 podem absorver estes adolescentes pelo Programa Aprendiz, mas que é necessário essa  
129 articulação. Por isso, disse que nesta reunião podem ser discutidas duas pautas: a  
130 importância de articulação com o CIEE para o Jovem Aprendiz no município e para a  
131 divulgação da arrecadação para o FIA. O conselheiro Márcio sugeriu que a comissão  
132 elencasse alguns pontos antes desta reunião. A conselheira Andressa disse que seria  
133 interessante nesta primeira reunião a presença do Secretário Municipal e Indústria e  
134 Comércio e um representante da ACIP junto á comissão, para esse amadurecimento de  
135 ideias, pois disse que a proposta anterior era fazer um grande evento de Empresa Solidária,  
136 que com o apoio do município seria gerado um selo que geraria visibilidade para o  
137 empresário, que seria a “isca” para atrair essas empresas, por isso, precisam pensar em como  
138 atrair esses em tempos de pandemia e isolamento social. A conselheira Bruna concordou,  
139 visto que o Secretário e a ACIP poderão nos ajudar a chamar esses empresários que tem uma  
140 comunicação própria. Deliberou-se por uma reunião da comissão com a presença destas  
141 pessoas citadas no dia 08/03/21 às 9h30, de modo online. A Psicóloga/Auxiliar  
142 Administrativa Bianca informou que esta comissão é formada também pela conselheira  
143 Adriana (Educação) e pela Ana Tereza (Finanças), sendo que a Secretaria Executiva irá  
144 informá-las acerca desta deliberação. O conselheiro Márcio sugeriu que o conselho montasse  
145 uma apresentação simples para essa reunião, passar algum vídeo que exemplifique o que é o  
146 FIA, algo neste sentido. Convidou a conselheira Andressa para realizar esta apresentação e a  
147 conselheira Andressa concordou dizendo que tem alguns vídeos e que vai mandar no grupo  
148 do conselho. A Presidente Ingridy disse que entrará em contato com a Élide, Assistente  
149 Social do CIEE, para ver se ela tem algum material também. Esta deliberação foi aprovada  
150 pelo(a)s seguintes conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos,  
151 Juliana Alexandre dos Santos Zaia, Adryene Valéria Bernardo, Sônia Aparecida de Melo; e  
152 da Área Não-Governamental: Andressa Pires Martins Santana e Lilian Mozer, Ingridy Alves  
153 de Souza, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi. Dando  
154 continuidade, seguiu-se ao **Item 8: Resposta ao Ofício nº 15/2021 à Gestão Orçamentária  
155 e Financeira do SUAS sobre os extratos do FIA:** A conselheira Andressa explicou que  
156 esta fora uma solicitação feita na última reunião do conselho, para que a Gestão  
157 Orçamentária e Financeira do SUAS trouxesse essas informações acerca do extrato do FIA,  
158 para que pudessem articular ações de arrecadação para incluir nesta conta. O conselheiro  
159 Márcio perguntou qual o valor em conta e a Secretaria Executiva projetou de modo online o  
160 extrato do FIA, enviado pela Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, o qual indicava o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

161 Saldo Bruto de R\$ 20.058,17 (vinte mil, cinquenta e oito reais e dezessete centavos). A  
162 conselheira Andressa disse que no município há duas contas chamadas de FIA, por isso,  
163 seria interessante saber quais das contas corresponde este extrato. A Presidente Ingridy  
164 sugeriu o convite de um representante da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS para  
165 explicar esses valores do extrato ao conselho. Esta deliberação foi aprovada pelo(a)s  
166 seguintes conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana  
167 Alexandre dos Santos Zaia, Sônia Aparecida de Melo; e da Área Não-Governamental:  
168 Andressa Pires Martins Santana e Lilian Mozer, Ingridy Alves de Souza, Márcio Castilho  
169 dos Santos. Seguiu-se ao **Item 9: Apreciação de denúncia recebida pela Secretaria**  
170 **Executiva acerca do Conselho Tutelar:** A Presidente Ingridy passou a palavra à Secretária  
171 Executiva Ana Paula explicar esta pauta. A Secretária Executiva Ana Paula explicou que  
172 esta é uma denúncia que chegou à Secretaria Executiva por meio de uma carta escrita por  
173 uma mãe acerca dos serviços do Conselho Tutelar. Disse que por respaldo da Lei Municipal  
174 nº 2433/2015, que compete o sigilo de denúncias a serem apuradas pelo CMDCA, a  
175 Secretária Executiva Ana Paula disse que esta denúncia deverá ser repassada a uma das  
176 Câmaras existentes que irá averiguar acerca da mesma e seus encaminhamentos. A  
177 conselheira Andressa disse que seria interessante enviar à Câmara Setorial Permanente de  
178 Políticas Básicas e Garantias de Direitos do CMDCA, que tem o objetivo de acompanhar o  
179 monitoramento de ações voltadas à Criança e ao Adolescente no município. Disse também  
180 que seria interessante incluir a pauta do COVID-19 no(a)s conselheiro(a)s tutelares, pois viu  
181 alguns conselheiro(a)s participando de atividades externas e não entendeu se já estavam  
182 liberados do isolamento ou se foi uma escolha particular colocar-se em risco, disse também  
183 que gostaria de incluir sobre os horários de atendimento neste serviço, pois sempre escuta  
184 questões referente aos horários de almoço, sugerindo que houvesse um rodízio entre o(a)s  
185 conselheiros neste horário. Esta deliberação foi aprovada pelo(a)s seguintes conselheiro(a)s:  
186 da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana Alexandre dos Santos Zaia,  
187 Sônia Aparecida de Melo; e da Área Não-Governamental: Andressa Pires Martins Santana,  
188 Ingridy Alves de Souza, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães  
189 Marconi. Considerando que o(a)s conselheiro(a)s já estavam presentes, sugeriu-se que  
190 adiantassem as pautas referentes ao(à)s mesmo(a)s. **Informativo 1: Ofício nº 030/2021 –**  
191 **URGENTE do Conselho Tutelar, o qual solicita a testagem de todo(a)s o(a)s**  
192 **conselheiro(a)s tutelares, estagiária e motorista, bem como a higienização da sede; que**  
193 **fora informado ao grupo de Whatsapp do conselho no dia 19/02/2021:** A Presidente  
194 Ingridy realizou a leitura do ofício em questão. Não havendo outras manifestações, seguiu-se  
195 ao **Informativo 2: Ofício nº 036/2021 – Conselho Tutelar, o qual informa o resultado**  
196 **negativo dos exames de COVID-19 da conselheira tutelar Sônia Guedes Viana, do**  
197 **motorista Luis Maurício dos Santos e da estagiária Brenda Larissa Silva Duarte:** A  
198 Presidente Ingridy realizou a leitura do ofício em questão. O(A)s conselheiro(a)s tutelares  
199 Sônia e Valdemiro explicaram que já foram realizados os testes, que todos deram o resultado  
200 negativo, mas que até o momento não fora feito a higienização do local da sede, disse que



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

201 entraram em contato com a Maria, Psicóloga da Gestão, a qual informou que algumas  
202 servidoras da limpeza estão em isolamento por suspeita de COVID-19, o que dificulta a  
203 higienização do local. O(A)s conselheiro(a)s tutelares Sônia e Valdomiro informaram que  
204 estão em trabalho remoto, no local do Conselho Tutelar, porém com as portas fechadas e  
205 sem atendimento ao público pessoalmente. A conselheira Adryene perguntou se a  
206 higienização não poderia ser realizada pela operadores do local, pois está sendo realizada  
207 dessa forma em todos os locais. A conselheira tutelar Sônia disse que propuseram que o(a)s  
208 próprio(a)s conselheiro(a)s tutelares fizessem a limpeza, mas a Maria da Gestão  
209 Orçamentária não permitiu, visto que as servidoras da limpeza tem uma técnica específica.  
210 A Presidente Ingridy disse que no chat da reunião as pessoas estão se manifestando dizendo  
211 que o(a)s próprios servidore(a)s dos locais estão fazendo a limpeza, pois a técnica é básica:  
212 água sanitária e álcool. A conselheira tutelar Sônia disse que as operadoras de limpeza do  
213 Conselho Tutelar estão em isolamento por suspeita de COVID-19. A conselheira Adryene,  
214 representante da Saúde, disse que a orientação que estão fazendo aos setores é de que haja  
215 isolamento/fechamento do setor quando há 3 (três) casos positivados, não sendo permitido  
216 fechar espaços somente com suspeita da doença. Disse também que os exames do(a)s  
217 conselheiro(a)s tutelares deram o resultado negativo, o que significa teoricamente que o  
218 vírus não circulou pelo local. Quando há casos positivos, orientam o fechamento do local, a  
219 desinfecção do mesmo em 24 (vinte e quatro) horas pela zeladoria do local com água  
220 sanitária e água abundante, para após voltarem ao setor. A Presidente Ingridy perguntou se  
221 todo(a)s que trabalham no Conselho Tutelar estão negativados e a conselheira Adryene  
222 reiterou que todo(a)s o(a)s que estavam com suspeita estão negativos, que correspondem à 4  
223 (quatro) servidores. O conselheiro tutelar Valdomiro explicou que a conselheira Rosiane foi  
224 contaminada no período de férias, portanto, não teve nenhum contato com o Conselho  
225 Tutelar nessa época. Disse que a conselheira tutelar Sônia, o motorista Maurício e a  
226 estagiária Brenda foram o(a)s que fizeram o teste por suspeita, que ficaram prontamente em  
227 isolamento e trabalho remoto, mas assim que saiu o resultado negativo já voltaram ao  
228 serviço. A conselheira Adryene disse que por se tratar de casos suspeitos, essa realização de  
229 trabalho remoto não deveria ter sido acatada, pois não está sendo orientada para setor  
230 nenhum do município. O conselheiro tutelar Valdomiro explicou que há uma Recomendação  
231 Técnica aos Conselhos Tutelares de que seja realizado essa orientação nesses casos. Disse  
232 que trabalharam remoto durante 4 (quatro) dias até sair os resultados, mas que nesses dias  
233 compreendeu o final de semana que já é comum ficarem de plantão pelo telefone celular e  
234 que só estão fechados neste momento por conta do novo Decreto de medidas de isolamento  
235 por COVID-19. A conselheira tutelar Sônia disse que mesmo em trabalho remoto nesses  
236 dias o serviço não foi prejudicado, pois houve atendimentos via celular, resposta de ofícios,  
237 entre outros. A conselheira Andressa disse que entendeu o que está sendo comunicado  
238 pelo(a)s conselheiro(a)s de que houve uma organização interna para dar conta dos  
239 atendimentos em trabalho remoto. Disse que procurou a Gestão Orçamentária para verificar  
240 a solicitação da testagem feita pelo Conselho Tutelar, pois acredita que é dever do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

241 garantir tais acessos ao(à)s conselheiro(a)s tutelares, porém, disse que viu no domingo a  
242 conselheira tutelar Adriana e o motorista Maurício frequentando espaços públicos e não  
243 tinha entendido se eles estavam se comprometendo por opinião pessoal, porém o conselheiro  
244 tutelar Valdomiro disse que a Adriana está de férias e não teve contato, e que o Maurício  
245 assim que foi testado negativo já voltou ao serviço e que só está em trabalho remoto no  
246 momento por conta do novo Decreto. A conselheira Adryene reiterou que a Vigilância  
247 Epidemiológica do município é o órgão responsável pelas orientações nesses casos e que  
248 qualquer dúvida podem os procurar para esclarecimentos. O conselheiro tutelar Valdomiro  
249 pediu que o conselho colocasse em pauta a questão da aquisição do carro ao Conselho  
250 Tutelar, pois já é algo que vêm se estendendo há muito tempo e que a informação que têm é  
251 que esse recurso encerra em junho, pediu também que haja uma cobrança em relação à  
252 instalação de energia dos ares-condicionados que já foram instalados, só falta puxarem a  
253 energia. Disse que já mandaram ofícios com essa solicitação, mas não obtiveram retorno.  
254 Não havendo manifestações, seguiu-se ao **Item 9: Resposta do Conselho Tutelar ao Ofício**  
255 **nº 07/2021 do CMDCA protocolado no dia 18/02/2021:** A Presidente Ingridy realizou a  
256 leitura do ofício em questão. O conselheiro tutelar Valdomiro disse que enviaram no dia  
257 03/03/2021 no e-mail da Secretaria Executiva o Ofício nº 045/2021 do Conselho Tutelar de  
258 resposta com essas informações solicitadas. Como a Secretaria Executiva não teve tempo  
259 hábil de disponibilizar este ofício, deliberou-se que este seja enviado no grupo do conselho à  
260 título de conhecimento dessas informações. O conselheiro tutelar Valdomiro disse que ele e  
261 a Sônia iniciaram os trabalhos nesta gestão, disse que responderam no ofício citado que o  
262 horário do almoço permanecerá entre 12 horas às 13 horas, sendo neste momento de 1 (uma)  
263 hora de almoço estão de plantão, assim como nos finais de semana. Disse que estão  
264 atendendo conforme previsto na Lei Municipal nº 2433/2015 do CMDCA, das 8 horas às 17  
265 horas, fechando pra horário de almoço, mas que plantão está disponível 24 horas. A  
266 Presidente Ingridy sugeriu que fosse enviado todo começo de mês a escala de  
267 conselheiro(a)s tutelares em plantão, para que o conselho acompanhe essa organização e  
268 tenha essas informações. O conselheiro tutelar Valdomiro disse que vão colocar tal sugestão  
269 em pauta, pois tem a questão do sigilo e resguardo dessas informações. A Presidente Ingridy  
270 disse que o sigilo já está garantido no conselho, tendo em vista que é uma premissa  
271 primordial de atuação do(a) conselheiro(a) no CMDCA. O conselheiro tutelar Valdomiro  
272 disse que por ele e pela Sônia não há problemas, mas que precisam confirmar com o(a)s  
273 outros conselheiro(a)s tutelares. Em relação às férias do Conselho Tutelar, o conselheiro  
274 tutelar Valdomiro disse que seguem o respaldo da Lei Municipal nº 2433/2015 do CMDCA,  
275 o qual sugere a saída de um(a) conselheiro(a) por vez nas férias e que a substituição de  
276 conselheiro(a)s tutelares se dá somente a partir de renúncia de cargo, afastamento por  
277 doença, algo que ultrapasse 60 (sessenta) dias, sendo que durante as férias de 30 (trinta) dias,  
278 o(a)s outro(a)s conselheiro(a)s se organizam internamente para dar conta do serviço. A  
279 conselheira Andressa disse que nos anos passados havia uma pauta recorrente acerca do  
280 atendimento psicológico no Conselho Tutelar e que lembrou-se que haverá a Conferência de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

281 Saúde no município, que por conta do novo decreto fora adiada, mas que seria interessante  
282 levarmos como pauta nesta conferência essa importância de ampliação de atendimentos  
283 psicológicos nas UBSs do município, bem como perguntou se é possível enviarmos um  
284 ofício com esta solicitação ao Conselho Municipal de Saúde, com cópia à Fundação de  
285 Saúde. O(A)s conselheiro(a)s tutelares manifestaram seu apoio à essa solicitação, devido a  
286 necessidade. Esta deliberação foi aprovada pelo(a)s seguintes conselheiro(a)s: da Área  
287 Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana Alexandre dos Santos Zaia, Sônia  
288 Aparecida de Melo; e da Área Não-Governamental: Andressa Pires Martins Santana, Ingridy  
289 Alves de Souza, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi. Não  
290 havendo manifestações, seguiu-se ao **Item 10: Apreciação de denúncia recebida pela**  
291 **Secretaria Executiva acerca do Conselho Tutelar:** A Presidente Ingridy explicou que esta  
292 ata fora enviada no grupo do conselho junto à convocação desta reunião. A Secretária  
293 Executiva Ana Paula explicou que esta é uma ata decorrente de uma reunião de transição da  
294 Secretária Executiva Michelli, na qual foram repassadas as competências e pendências do  
295 setor, informadas na presença da Secretária Municipal de Assistência Social Fernanda. A  
296 conselheira Andressa disse que começou a leitura desta ata, mas que gostaria de dar um  
297 destaque na questão dos equipamentos exclusivos da Secretaria Executiva, sobre aqueles que  
298 estão faltando e como está essa situação para que o conselho fique ciente. A Secretária  
299 Executiva Ana Paula disse que recebeu a orientação de que precisa elaborar um Plano de  
300 Ação da Secretaria Executiva, no qual poderá solicitar novamente esses materiais à Gestão  
301 Orçamentária para garantir a aquisição desses equipamentos que estão faltando e que não  
302 estão exclusivos do setor. Disse também sobre o recurso do Bolsa Família (IGDM), o qual  
303 permite solicitar algum equipamento necessário. A conselheira Andressa disse que tem  
304 questões na ata que realmente precisam ser revistas, que já estão em andamento, como a  
305 atualização da Lei Municipal nº 2433/2015 e do Regimento Interno, por exemplo. O  
306 conselheiro Márcio disse que deve ser incluído no Plano de Ação a formação continuada  
307 do(a)s conselheiro(a)s. Esta deliberação acerca da ata de transição foi aprovada pelo(a)s  
308 seguintes conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana  
309 Alexandre dos Santos Zaia, Sônia Aparecida de Melo; e da Área Não-Governamental:  
310 Andressa Pires Martins Santana, Ingridy Alves de Souza, Márcio Castilho dos Santos. Não  
311 havendo manifestações, prosseguiu-se ao **Item 11: Resposta do Programa Família**  
312 **Paranaense ao Ofício nº 04/2021 do CMDCA:** A Presidente Ingridy realizou a leitura do  
313 ofício em questão e a Psicóloga/Auxiliar Administrativa informou que na última reunião foi  
314 enviado um ofício do CMDCA a este programa convidando-o para apresentar-se ao  
315 conselho, no entanto, como consta no ofício de resposta, este convite terá que ser adiado,  
316 pois o coordenador do serviço Rodrigo está em internação por COVID-19. Não havendo  
317 manifestações e dando continuidade, **Item 12: Ofício nº 29/2021 da Casa Lar de**  
318 **Paçandu-PR, solicitando a renovação de inscrição no CMDCA:**A Presidente Ingridy  
319 realizou a leitura do ofício em questão e a Psicóloga/Auxiliar Administrativa informou que  
320 esta entidade está com a inscrição vencida no CMDCA desde outubro de 2020, que



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

321 houveram alguns desencontros nesse final de ano e troca de gestão e que é de extrema  
322 importância a inscrição desta entidade. A Presidente Ingridy perguntou se a documentação  
323 está completa e a Psicóloga/Auxiliar Administrativa disse que esta é uma ação que será  
324 realizada pela Comissão Temática de Cadastro e Acompanhamento. A conselheira Andressa  
325 disse que vê-se uma evolução no controle social do CMDCA sob as entidades inscritas no  
326 conselho, no entanto, vê que os equipamentos governamentais têm uma dificuldade muito  
327 grande em relação à obtenção de projeto de incêndio, extintor, alvará de funcionamento, por  
328 exemplo, pois o setor responsável disse que a prefeitura não emite alvará para equipamentos,  
329 pois o que vale é o CNPJ da prefeitura para todos. Por isso, sugeriu que enviássemos um  
330 ofício solicitando esclarecimentos à Secretaria de Obras acerca destes documentos, tendo em  
331 vista a necessidade de apresentá-los para pedir inscrições no controle social, de modo a  
332 termos uma justificativa por escrito para aprovar inscrições e não ficarmos aprovando  
333 provisórias por falta de documentos. A conselheira Bruna, que já foi coordenadora da Casa  
334 Lar, disse que demorou meses para conseguir alvará de funcionamento e que só conseguiu  
335 com o auxílio de um conselheiro Fernando do CMAS (Conselho Municipal de Assistência  
336 Social) que intermediou esta solicitação, por isso, concorda com a sugestão da Andressa. O  
337 conselheiro Márcio salientou a necessidade na agilidade de análise das documentações, pois  
338 as entidades precisam dessa aprovação para funcionamento adequado, visto que precisamos  
339 nos precaver por questões de segurança para que não aconteça nada grave. Sugeriu que seja  
340 emitida uma inscrição provisória para que não fique desfalcada. Disse que esta questão da  
341 demora é algo complicado mesmo, pois o Marista ficou cerca de 5 (cinco) anos nessa luta  
342 pela regularização. A conselheira Andressa disse que seria interessante o envio de um ofício  
343 à Administração Municipal acerca dessa emissão de alvará para o serviço Família  
344 Acolhedora e Casa Lar, outro ofício à Secretaria de Obras sobre o projeto de incêndio desses  
345 serviços e para o Órgão Gestor para que nos informem acerca da equipe técnica, pois  
346 sabemos que têm um grande número de PSSs que os contratos estão próximos do  
347 vencimento a serem finalizados, por isso, precisam da garantia de outros educadores sociais  
348 neste e em outros serviços, para sabermos como ficará este serviço, bem como acerca da  
349 equipe mínima exigida pela normativa, pois o coordenador Wesley está com dupla função  
350 sem receber enquanto tal, entendendo que isso influencia no esgotamento do profissional, o  
351 que pode recair sobre o atendimento ao município. A Presidente Ingridy disse que acha uma  
352 pena ter muitos PSSs nestes serviços, tendo em vista a continuidade do trabalho e estes  
353 serem trabalhador(a)s temporários. O conselheiro Márcio disse que a grande maioria são  
354 PSSs, que enquanto PSSs acha necessária uma posição acerca desse vencimento do contrato,  
355 se terá outra abertura de processo ou algo neste sentido. Disse que outra questão é de que por  
356 experiência própria sabe o quanto é complexo o trabalho estes serviços, contando muitas  
357 vezes com dupla função pela falta de suporte e de funcionário(a)s suficientes. A Presidente  
358 Ingridy sugeriu uma inscrição provisória de 180 (cento e oitenta) dias para a Casa Lar, bem  
359 como a mobilização da Comissão de Cadastro e Acompanhamento para realizar esta análise  
360 de documentação. Estas deliberações foi aprovada pelo(a)s seguintes conselheiro(a)s: da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

361 Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana Alexandre dos Santos Zaia,  
362 Sônia Aparecida de Melo; e da Área Não-Governamental: Andressa Pires Martins Santana,  
363 Ingridy Alves de Souza, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães  
364 Marconi.**Item 13: Pauta trazida pela conselheira Andressa acerca de um Edital de**  
365 **Reuniões das Câmaras/Comissões do CMDCA:** A conselheira Andressa disse que  
366 gostaria de propor dias da semana para a realização destas reuniões, para que essas  
367 câmaras/comissões tragam retornos nas reuniões ordinárias do conselho, para que estas  
368 funcionem adequadamente. Disse que caso não houver pautas à mesma, a reunião não  
369 acontece, porém, se houver, já tem um dia pré-definido. A Psicóloga/Auxiliar  
370 Administrativa Bianca sugeriu que esse pré-agendamento das reuniões das  
371 câmaras/comissões aconteçam na 3ª semana do mês, para que dê um tempo hábil para a  
372 Secretaria Executiva se organizar para a próxima reunião ordinária do CMDCA e para que  
373 estejam liberadas das atividades deliberadas da reunião anterior. A Secretaria Executiva irá  
374 disponibilizar no grupo esta deliberação das reuniões das câmaras/comissões. A conselheira  
375 Andressa perguntou acerca da frequência do conselheiro Moacir nas reuniões e a  
376 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou que ele é bem participativo, que nós da  
377 Secretaria Executiva estamos sempre o informando pelo privado, no entanto, ele tem  
378 dificuldade de participar das reuniões online pro conta do celular pessoal não abrir o link,  
379 informou que colocaram para ele a possibilidade do mesmo ir até à Secretaria Executiva  
380 para participar das reuniões com o celular de outra pessoa. O conselheiro Márcio disse que  
381 ele trabalha à noite e isso pode dificultar sua presença. O conselheiro Márcio disse que  
382 sugere a criação de uma comissão temporária sobre projetos, para que caso chegue algum  
383 recurso já tenha uma comissão disponível. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca disse  
384 que irão verificar se algumas das câmaras/comissões são responsáveis por esta atividade e  
385 informará o conselho na próxima reunião. Esta deliberação foi aprovada pelo(a)s seguintes  
386 conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana Alexandre  
387 dos Santos Zaia, Sônia Aparecida de Melo; e da Área Não-Governamental: Andressa Pires  
388 Martins Santana, Ingridy Alves de Souza, Márcio Castilho dos Santos. Não havendo pautas a  
389 serem trazidas pelo(a)s conselheiro(a)s, seguiu-se aos informativos. **Informativo 3: Ofício**  
390 **nº 07/2021 do CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), o qual solicita a**  
391 **indicação de um(a) conselheiro(a) da área não-governamental:** A Psicóloga/Auxiliar  
392 Administrativa Bianca informou que este ofício foi enviado no grupo no dia 26/02/2021, no  
393 entanto, não houve manifestação de interesse até o momento. O conselheiro Márcio colocou-  
394 se à disposição para participar. A conselheira Andressa sugeriu que a conselheira Gláucia da  
395 APAE também fosse indicada como suplente. A Secretaria Executiva informou que irão  
396 enviar um ofício indicando estes conselheiro(a)s como titular e suplente. **Informativo 4:**  
397 **Protocolação de ofícios emitidos pelo CMDCA nas últimas reuniões:** A Secretaria  
398 Executiva informou que todos os ofícios e resoluções deliberadas até o momento foram  
399 protocolados, sendo as resoluções devidamente publicadas. Alguns ofícios ainda não  
400 obtiveram resposta, no entanto, a Secretaria reiterará essas respostas para a próxima reunião.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

401 Informou-se também que foram enviados os links desta reunião às pessoas convidadas, mas  
402 obtivemos resposta de confirmação de comparecimento, a não ser do Conselho Tutelar. A  
403 Presidente agradeceu a participação de todo(a)s e encerrou a presente reunião. Nada mais a  
404 registrar, nós, Ana Paula de Oliveira Ferreira e Bianca Marques Longo, encerramos a  
405 presente ata que vai por nós assinada e pelo(as) conselheiro(as) presentes.

406

407

408

---

**Ana Paula de Oliveira Ferreira**

409

Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e da Política Pública de Assistência Social

410

Portaria nº 29/2021, publicada em 04/02/2021

411

412

413

414

415

---

**Ingridy Alves de Souza**

416

Presidente do CMDCA

417

418

419

420

421

---

**Bianca Marques Longo**

422

Psicóloga/Auxiliar Administrativa do CMDCA

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paicandu**

**445 LISTA DE PRESENÇA (RG/CPF E ASSINATURA)**

446 \_\_\_\_\_

447 \_\_\_\_\_

448 \_\_\_\_\_

449 \_\_\_\_\_

450 \_\_\_\_\_

451 \_\_\_\_\_

452 \_\_\_\_\_

453 \_\_\_\_\_

454 \_\_\_\_\_

455 \_\_\_\_\_

456 \_\_\_\_\_

457 \_\_\_\_\_

458 \_\_\_\_\_

459 \_\_\_\_\_

460 \_\_\_\_\_

461 \_\_\_\_\_

462 \_\_\_\_\_

463 \_\_\_\_\_

464 \_\_\_\_\_